

Arquiteta Andréia Galvan | Telefone (46) 9 9919.5472
E-mail: arq.andreiaaraujo@gmail.com

Arquiteta Fernanda Mombach Gonçalves | Telefone (46) 9 9915.1331
E-mail: arquiteta.fernamg@gmail.com
Francisco Beltrão: 23 de Julho de 2018.



Contratante: Camara dos Vereadores de Manfrinópolis/PR.

Será apresentado a seguir uma **proposta de interiores para o mobiliário da Camara dos Vereadores da Cidade de Manfrinópolis.**

Incluso no projeto: redimensionamento do espaço, mobiliário e acompanhamento da montagem do mesmo.

ETAPAS DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS A SEREM PRESTADOS:

1. Estudo Preliminar:
 - (x) Levantamento de dados – (incluindo visita no local e demais informações necessárias para a elaboração do projeto);
 - (x) Entrevista com o cliente;

2. Anteprojeto:
 - (x) Projeto planta.
 - (x) Mobiliário

AUTORIA:

A autoria do projeto descrito acima é da Arquiteta Andréia Galvan e Fernanda Mombach Gonçalves. O projeto apresentado neste contrato tem por finalidade única e exclusiva, atender as necessidades da obra acima citada, não podendo ser utilizado por terceiros, reutilizados ou alterado sem aviso prévio e expresso consentimento do responsável. Deverá ser respeitada a Lei de Direito Autoral, nº 9610 de 1998, na sua última versão. As arquitetas reserva-se no direito de publicar e divulgar o projeto como autor do mesmo.

HONORÁRIOS:

Valor dos serviços: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- A combinar



CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Caberá ao cliente, sempre que necessário, o fornecimento de todos os dados e informações necessárias a concepção do projeto. O atraso do fornecimento destes documentos ou informações implicará no atraso da entrega do objeto contratado.
- Neste orçamento **não estão inclusos** taxas de órgãos públicos, xerox e outros.
- O cliente não deve autorizar ou permitir, sem consulta do profissional a interferência de qualquer outro profissional ou pessoa ao objeto do presente contrato.

**Lembre-se, os projetos dão todas as diretrizes para sua construção, representando economia de tempo e diminuição dos gastos com trabalhos refeitos ou mal executados.*

Atenciosamente,



ARQUITETA ANDRÉIA GALVAN

ARQUITETA FERNANDA M. GONÇALVES

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Francisco Beltrão: 23 de Julho de 2018.
Endereço: Rua: São Paulo, 313 sala 04



Cliente: Camara dos Vereadores de Manfrinópolis/PR.

Será apresentado a seguir uma proposta de interiores para o mobiliário da Camara dos Vereadores da Cidade de Manfrinópolis.

Consta no projeto: redimensionar o espaço interno, mobiliário e acompanhamento da montagem do mesmo.

AUTORIA:

A autoria do projeto descrito acima é da Arquiteta Andressa Fragata. O projeto apresentado neste contrato tem por finalidade única e exclusiva, atender as necessidades da obra acima citada, não podendo ser utilizado por terceiros, reutilizados ou alterado sem aviso prévio e expresse consentimento do responsável. Deverá ser respeitada a Lei de Direito Autoral, nº 9610 de 1998, na sua última versão. As arquitetas reserva-se no direito de publicar e divulgar o projeto como autor do mesmo.

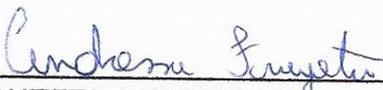
HONORÁRIOS:

Valor dos serviços: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- A combinar

Atenciosamente,



ARQUITETA ANDRESSA FRAGATA
CAU A 11.9519-0

ORÇAMENTO DE PROJETO



Francisco Beltrão, 18 de Julho de 2018.

Obra: Proposta de orçamento de interiores para o mobiliário da câmara dos Vereadores de Manfrinópolis Paraná.

Serviços:

1-Estudo preliminar:

- Entrevista com o cliente para a coleta de informações para o desenvolvimento do projeto de interiores.
- Desenvolvimento de plantas baixas dos móveis.
- Perpectivas

2-Anteprojeto:

- Após a aprovação do estudo preliminar pelo cliente, serão elaborados desenhos técnicos com todos os dados necessários para o desenvolvimento do projeto.

3-Projeto Legal:

- Preenchimento da RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) do projeto de interiores.

Honorários:

Projeto de Interiores; R\$ 8.200.00 (oito mil e duzentos reais) este valor inclui o acompanhamento na montagem.

Custo e Forma de Pagamento:

O pagamento poderá ser parcelado a combinar, sendo que deverá ser dada 25% de entrada no fechamento do trabalho. As demais para o dia 10 de cada mês.

Acompanhamento:

O acompanhamento compreende a verificação dos serviços prestados pelo profissional contratado, a fim de que o projeto arquitetônico seja executado de forma correta.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente

DAYENE CARNEIRO
FONE: 46 99970.2000
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A 47.139-9